



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima décima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia
2. três do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e
3. nove (03.11.1989), nesta cidade do Recife, Estado de
4. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des.
5. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice-Pre-
6. sidente, Cláudio Américo de Miranda; Juízes de Direi-
7. to: Dr. Itamar Pereira da Silva e Dr. Enéas Bezerra
8. Barros; Jurista: Dr. José Henrique Wanderley Filho; e
9. a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Gilda Pereira
10. de Carvalho, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Dire-
11. tor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e a
12. provada a ata da sessão anterior, S. Exa. o Des. Presi-
13. dente, ressaltou as ausências do Juiz do Tribunal Re-
14. gional Federal, Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão
15. Neto e do Jurista, Dr. José Joaquim de Almeida Neto. Em
16. seguida, S. Exa. apresentou ao Tribunal o Calendário de
17. reuniões e entrevistas a serem realizadas neste Tribu-
18. nal e nas Emissoras de Rádio e TV sobre as Eleições
19. Presidenciais e sistemática das respectivas apurações,
20. tendo sido o mesmo aprovado à unanimidade. Continuando
21. S. Exa. passou à leitura do seguinte expediente: TELEX
22. CIRCULAR Nº 156/89, do TSE, comunicando que aquele Tri-
23. bunal, em sessão de 31.10.1989, apreciando o Processo
24. nº 10.326, relativo à solicitação do PARTIDO SOCIAL
25. CRISTÃO-PSC, deferiu o pedido de prorrogação da data
26. de realização das Convenções Municipais e Regionais
27. até 11 de novembro de 1989, conforme ata de reunião
28. de 16.11.1989, nos termos do voto do Relator. DESPACHO
29. "Ciente. Comunique-se". TELEX CIRCULAR Nº 157, do TSE,
30. comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 31.10.89
31. apreciando a representação nº 10.524 formulada pelo
32. candidato à Presidência da República pela Coligação
33. "ALIANÇA LIBERAL CRISTÃ", SR. GUILHERME AFIF DOMINGOS,
34. respondeu que a indicação e credenciamento de Delega-
35. dos e Fiscais para o pleito de 15.11.89 serão feitos
36. pelo Partido Liberal-PL. DESPACHO: "Ciente. Circular
37. aos Juízes". TELEX CIRCULAR Nº 158, do TSE, comunican-
38. do que aquele Tribunal, em sessão de 31.10.89, apre-
39. ciando consulta formulada pelo TRE/Bahia, sobre se Juí-
40. zes Eleitorais podem votar nos locais em que se encon-
41. tram no dia 15.11.89, por motivo de designação da Jus-
42. tiça Eleitoral para prestarem serviço fora de seu domi-
43. cílio eleitoral, respondeu afirmativamente, nos termos
44. do voto do Relator. DESPACHO: "Lido em sessão. Circu-
45. lar aos Juízes". Em seguida, S. Exa. passou ao relato



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5219/89, Cl. I. A Di
47. retora da Subsecretaria de Comunicações do TRE, solici
48. tando a transformação de dois Encargos de Assistência
49. em Encargos de Supervisão e a criação de cinco Encar -
50. gos de Assistência. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o
51. pedido". PROCESSO Nº 5316/89, Cl. I, procedente da 50a
52. Zona/Tabira. O Juiz Eleitoral solicitando a prorroga -
53. ção do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MA
54. RIA DO CARMO MARTINS DA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente,
55. deferida a permanência por mais hum ano", PROCESSO Nº
56. 5317/89, Cl. I, procedente da 101a. Zona/Jaboatão. O
57. Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do prazo de
58. permanência da Auxiliar de Cartório GLEICE MARIA PA
59. TRIOTA. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência
60. por mais hum ano". PROCESSO Nº 5318/89, Cl. I, proce -
61. dente da 121a. Zona/Cabo. O Juiz Eleitoral solicitando
62. a requisição da servidora MARIA CECY LEITE DE ARAÚJO ,
63. para prestar serviço como Auxiliar de Cartório naquela
64. Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição pe
65. lo prazo de 01 (hum) ano, contando-se o exercício a
66. partir da apresentação da Auxiliar em Cartório". PRO
67. CESSO Nº 5319/89, Cl. I, procedente da 36a. Zona/Tim -
68. baúba. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição da
69. servidora EDILENE HELENA DE ALMEIDA COUTINHO, para
70. prestar serviço como Auxiliar de Cartório naquela Zona
71. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição pelo pra
72. zo de 01 (hum) ano, contando-se o exercício a partir
73. desta data". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
74. a sessão, do que, para constar, eu, *Hum*, Hum
75. berto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secretaria,
76. mandei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.